

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 1ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 24 DE JANEIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente (em razão de usufruto de férias regulamentares), o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Mencionou que a presente sessão era a primeira do ano judiciário de 2024, ano no qual serão realizadas eleições municipais e que será um grande desafio para esta Corte. Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos. Na mesma ocasião, justificou a ausência do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, que se encontra em usufruto de férias regulamentares. Saudou, ainda, os servidores deste Tribunal e a todos que assistiam à sessão pelo canal deste TRE, no *YouTube*, pela Rede Mundial de Computadores. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez sua autodescrição, em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 94ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 19 de dezembro de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento dos processos desta data.

**JULGAMENTOS**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601523-93.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA

INTERESSADO: ÓRGÃO REGIONAL DO PARTIDO LIBERAL - PL

ADVOGADO: ALEX DA SILVA OLIVEIRA - OAB/AC5985

ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741

ADVOGADO: HEBERT INOCENCIO SIMAO DE ARAUJO - OAB/AC5967

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

INTERESSADO: EDSON MARTINS DE SIQUEIRA

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

INTERESSADO: LUIZ FELIPE ARAGAO WERKLAENHG

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Eleições 2022.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam as contas do Diretório Regional do PARTIDO LIBERAL (PL) referentes às eleições de 2022, determinando, em razão disso, a devolução de valores ao erário, bem como a suspensão do repasse de quotas do Fundo Partidário ao órgão diretivo estadual da agremiação, pelo período de 6 (seis) meses, tudo nos termos do voto do relator.**

Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto – antes de iniciar o julgamento próximo processo – cumprimentou a Senhora Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal, Doutora Louise Kristina Santana, presente à sessão, no plenário.

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600001-60.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Solenidade de posse - Membro da Classe de Advogado.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, para a realização da solenidade de posse do requerente, tudo nos termos do voto do relator.**

Por ocasião dos julgamentos dos processos, os Senhores Membros da Corte fizeram suas autodescrições. Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Membros da Corte, ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, à Doutora Louise Kristina Santana, às assessorias, à servidora Verônica Costa e aos demais servidores deste TRE pelo ano bastante produtivo que tiveram em 2023, tendo em vista que este Tribunal conseguiu alcançar índices excelentes de produtividade, com o cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mesmo diante das dificuldades. Em razão disso, aproveitou a oportunidade para apresentar seus sinceros agradecimentos a todos pela união de esforços para que este Tribunal conseguisse excelentes resultados. Também novamente agradeceu a toda equipe, ao corpo funcional de servidores, principalmente à Doutora Louise Kristina Santana e à servidora Verônica Costa, que estiveram à frente no acompanhamento de dados, a fim de verificarem se o resultado era positivo ou negativo. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Júnior Alberto noticiou que a Presidência deste TRE estava preparando um programa denominado “Rota da Cidadania”, com o objetivo de levar atendimento itinerante às escolas, aos bairros da Capital e aos pontos distantes da zona rural de Rio Branco e de todos os municípios do interior do Acre. Ainda com relação ao assunto, informou que manteve contato com a Senhora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Regina Ferrari, que prontamente autorizou a cessão de um ônibus, o qual será utilizado nos trabalhos eleitorais. Após a montagem das equipes e dos equipamentos, será realizada uma grande mobilização antes do fechamento do cadastro eleitoral, para que não ocorra grandes aglomerações, filas imensas, próximo ao fechamento do cadastro, bem como será preparado o Ginásio do SESC, localizado no bairro Bosque, para uma programação especial voltada para o atendimento do eleitorado. O Senhor Presidente destacou que, nessa perspectiva, de que neste ano serão realizadas eleições, participou que recentemente foi realizado um Concurso Interno de Remoção de servidores e, paralelamente, foram nomeados por este Tribunal quatro candidatos do concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cujo Presidente, Desembargador Osmar João Barneze, prontamente atendeu, de forma rápida e eficiente, o pedido da Presidência deste Regional. Em virtude disso, convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador – se não tivessem outros compromissos – a permanecerem no plenário deste TRE para prestigiarem a posse desses quatro novos servidores, que ocorrerá, nesta data, às 16 horas. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega registrou sua gratidão à servidora Maria Clara Silvério – a qual o auxiliou desde sua designação para atuar nesta Corte como Membro Substituto da Classe de Juiz de Direito –, que foi designada pela Presidência deste TRE para exercer a função de Pregoeira, sendo uma demonstração de consideração e respeito, fato que recebia com honra e alegria. O Magistrado também agradeceu ao Senhor Presidente pela designação do servidor Reinaldo Colares para assessorá-lo (na ASJUIZ), o qual atuava na Ouvidoria Eleitoral, sendo servidor deste TRE de longa data e um profissional respeitado com grande domínio na sua área de atuação. O Senhor Juiz Fernando Nóbrega registrou, ainda, seus agradecimentos à Presidência pela designação da servidora Maria Izabel para auxiliá-lo na Ouvidoria deste Regional. Na ocasião, o Senhor Presidente agradeceu ao Magistrado. Por sua vez, o Senhor Desembargador Roberto Barros desejou um bom ano eleitoral aos Senhores Membros da Corte, à Senhora Juíza Auxiliar da Presidência, ao Ministério Público Eleitoral e aos servidores deste Tribunal, bem como que esta Corte continue a prestar relevantes serviços à sociedade acreana. Por fim, agradeceu ao Senhor Presidente pela convocação e colocou-se à disposição desta Corte, tendo o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradecido. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com

possibilidade de participação remota), no dia 25 de janeiro de 2024, às 15 horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e sete minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**  
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 30/04/2024, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/05/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 15/05/2024, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640397** e o código CRC **77FE7C5D**.